A vista do contido no 6059.2025/0011340-5 - DANIEL RAMOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

#### Despacho deferido | Documento: 144029143

A vista do contido no 6059.2025/0011343-0 - KAREN MIYUKI MULATO OKA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

#### Despacho deferido | Documento: 144029163

A vista do contido no 6059.2025/0011345-6 - DIANA ISABEL NEYRA GOICOCHEA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

#### Despacho deferido | Documento: 144029173

A vista do contido no 6059.2025/0011342-1 - GABRIEL PINTO ROCCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

#### Despacho deferido | Documento: 144029195

A vista do contido no 6059.2025/0011344-8 - VINICIO OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

#### Despacho deferido | Documento: 144029222

A vista do contido no 6059.2025/0011346-4 - THAYNA DA SILVA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## Subprefeitura da Vila Prudente

#### **GABINETE DO SUBPREFEITO**

Ata | Documento: <u>144031157</u>

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

### $23~\mathrm{DE}~\mathrm{SETEMBRO}~\mathrm{DE}~2025$

Ao vigésimo terceiro dia do nono mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19:25h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria n°002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início à reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Catia Alves da Silva. A elaboração da ata ficou a cargo da secretaria Sra. Luciana Lagra.

Contou-se com a presença de 11 (onze) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	×	
Conselheiro(a)	Luciana Leone	x	
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa	×	THE RESIDENCE
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	×	(0.00)
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	×	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	х	
Conselheiro(a)	Rogerio Bueno de Lima	×	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	×	
Conselheiro(a)	Paulo Rogério dos Santos	AUSENTE	
Interlocutor	Elicata Macquita	v	

# PAUTA

A coordenadora Catia informou que o CPM recebeu um email, datado de 16 de setembro, relatando ocorrência sobre uma visita ao mutirão Cidade Limpa, enviada pelo Eng. Lucas, e a conselheira Deyse leu o mesmo.

No email foi relatado que 2 (dois) conselheiros, Thiago e Sueli, foram ao local e questionaram os funcionários sobre o trabalho feito e solicitaram o contato das empresas terceirizadas. Um dos funcionários relata que foi abordado de forma excessivamente incisiva e comprometeu o serviço.

No email, o Eng. Lucas mostra que entende que a fiscalização faz parte das funções do conselho, no entanto, solicita que o relato seja enviado ao setor competente para evitar que isso se repita.

Coordenadora Catia informa que esse documento cabe uma resposta e solicitou que os conselheiros optassem pelo decoro ou

não dos envolvidos. Todos concordaram que seria necessário ouvir os envolvidos e, após, optar pela decisão de haver ou não decoro.

Conselheira Sueli pediu a palavra e disse que não foi comunicada pela coordenação e foi informada por outros sobre a existência desse email. Pediu para registrar seu elogio ao Eng. Lucas, pois ouviu a equipe e tomou providências. Elogiou também a Subprefeitura sobre as providências e por defender a equipe.

Se ressente com a mesa diretora, pois não foi questionada sobre o ocorrido. Trouxe atas relatando que foi colocado em ata sobre fiscalização dos locais, onde os conselheiros estavam cientes quanto as visitas.

Relatou que buscou informações sobre os locais do mutirão de zeladoria e foi ao local. A conselheira Sueli chegou primeiro ao local e logo após chegou o conselheiro Thiago. O foco da visita era saber sobre os locais que serão feitos os futuros mutirões.

Informou que conversou com os vizinhos do local referente ao aviso antecipado dos mutirões com o intuito de trazer as falas para o CPM

Quanto à abordagem, não houve a intenção de ofender ninguém, disse a conselheira Sueli.

A Conselheira relata que faltou escuta em seu caso, acrescentou que está doente e compareceu à reunião a pedido dos munícipes para que ela viesse se defender.

Também se colocou à disposição para esclarecer dúvidas.

Subprefeita Elisete relatou que não foi a primeira vez que a conselheira fez esse tipo de abordagem e que, dessa vez, passou dos limites. Informou que já havia falado com a conselheira Sueli para ela ir devagar nas abordagens e, também, solicitou saber por qual motivo a conselheira queria o contato dos técnicos e da empresa.

A conselheira Sueli disse que não havia comparecido em nenhum outro mutirão, apenas no mutirão da Mooca e na Rua Francisco Rebelo, como munícipe.

A Subprefeita Elisete disse que a conselheira também esteve no mutirão da Rua Baía Grande e em outros, pois a informaram. A conselheira Sueli confirmou que não foi a outros locais além dos ditos por ela.

Sobre os contatos, a conselheira cita a Lei de Acesso à Informação, pois não teve nenhum respaldo quanto ao solicitado, nem da interlocutora e nem da coordenação.

A subprefeita Elisete relembra que o CPM pode fiscalizar e não abordar funcionários, como foi citado no email em questão.

Conselheiro Thiago relatou que estava na Rua Baía Grande e afirmou que não viu a conselheira Sueli no local, mas afirmou que a viu em um mutirão onde também estava a conselheira Alaide (Lala).

Sobre sua presença no mutirão Cidade Limpa, o conselheiro Thiago relata que perguntou para um funcionário da equipe sobre pintura de guias e recebeu a informação que essa ação foi suspensa. Essa foi a única pergunta que foi feita por ele.

Subprefeita Elisete relata que a decisão sobre o decoro precisa ser feita pelo pleno, pos apenas passou uma informação do que estava acontecendo.

Coordenadora Catia apresentou um email enviado pela Conselheira Sueli, em 21 de setembro, onde consta uma defesa referente ao ocorrido no mutirão.

A conselheira informa que recebeu o email informalmente e não se lembra quem enviou e, devido a isso, se adiantou para evitar problemas.

Coordenadora Catia informa que o pleno iria resolver e questionou como esse email virou de conhecimento público e não obteve resposta. Houve conversa paralela que, supostamente, havia um grupo onde a Coordenadora Catia e a Conselheira Sueli não estavam presentes e nesse grupo era debatido o que poderia ser feito nesse caso.

A Coordenadora reforçou que o pleno precisa decidir para responder se haverá decoro ou não.

Conselheira Alaide (Lala) questiona que não recebe informações em seu email e que não estava ciente desse assunto, e a Coordenadora Catia explicou a situação. A conselheira Alaide (Lala) se mostrou indignada com o ocorrido e disse não concordar com o decoro proposto.

Subprefeita Elisete explica para a conselheira que ela tem opções de voto com sim, não, ou se abster, apenas isso. Porque o momento é apenas para votação se haverá ou não o decoro. Caso houver o decoro, outras providências serão tomadas e para isso haverá outra reunião. A conselheira Alaide (Lala), expressando sua indignação, diz que no conselho tem conselheiro sendo coagido.

Conselheiro Aldo fala que no CPM ninguém é coagido devido a falas da conselheira Alaide (Lala) sobre seu entendimento sobre o caso em questão.

Dr. Osmar fala de uma questão que ocorreu em um conselho que ele participou. Disse que foi feita ouvidoria quanto a um trabalho feito e que hoje poderia ser colocado em decoro. Sugeriu que fosse colocada a conciliação sempre à frente e pede que esse conselho reveja alguns pontos.

Munícipe Magda fala que divergência de conduta é diferente de decoro. Se tiver procedimentos, devem ser seguidos para que não ocorra esse tipo de problema.

Conselheiro Ivani pede a palavra e diz sobre a importância da construção do novo regimento interno pautado nos erros que foram cometidos, pede atenção aos grupos de WhatsApp e ao que se é falado.

O conselheiro reforça a informação de que todos os emails são repassados.

O conselheiro Francisco relata que deve ser dado um novo rumo ao conselho e o que foi feito interiormente não cabe nesse momento. Conselheira Deyse fala de um momento que passou com o CPM após o encerramento de uma reunião. Relatou que a Conselheira Sueli disse "que não confia na Catia" e seguiu relatando que o pleno não tem culpa sobre o ocorrido.

O que se quer é não reviver o que foi passado em outros momentos e outros conselhos. Informou que não fará mais parte dos grupos porque as conversas saem do foco devido ao montante das mensagens.

Conselheiro Francisco diz que as coisas não estão andando de uma maneira correta e está confuso com as colocações.

O assunto sobre a existência de um grupo paralelo retornou e o conselheiro Aldo relata que não precisa protelar sobre o assunto e o Conselheiro Thiago informou que abriu o grupo para resolver essa questão, sem lados.

Conselheiro Aldo elogiou a intenção do conselheiro Thiago.

Munícipe Marcia pediu a palavra e relatou que grupos paralelos causam muito desgaste e citou uma questão que ocorreu com ela referente a grupos.

Apuração de decoro ocorreu em votação aberta e os votos foram:

\* Conselheiros que votaram NÃO:

Alaide (Lala) Rogerio Thiago Erica Sueli

\* Conselheiros que votaram SIM:

Ivani Luciana Deyse Aldo

\* ABSTENÇÕES:

Conselheira Catia Conselheiro Francisco

Totalizando:

NÃO: 05 votos SIM: 04 votos ABSTENÇÕES: 02 votos

Devido a maioria ter votado NÃO, a questão do decoro não prosseguirá.

Coordenadora Catia informa que, após a reunião de hoje, haverá uma reunião extraordinária o mais rápido possível para elaboração do novo regimento interno para finalização do ano de 2025, ficando claro dessa forma que nesta reunião todas as dúvidas encontradas durante esse ano serão depositadas da melhor forma possível para que esse conselho encerre seus trabalhos de forma digna e compensatória para os munícipes que fazem parte dessa subprefeitura.

Dessa forma, solicito que todos os conselheiros reflitam sobre seus atos e que depositem, a partir de agora com a elaboração desse documento, um novo ciclo de trabalhos, visando a melhoria no ambiente interno deste conselho.

A conselheira Luciana relatou que irá renunciar devido ao fato de mudança de cidade.

A coordenadora Catia encerra.



Ata | Documento: 144033151

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

 $29~\mathrm{DE}~\mathrm{SETEMBRO}~\mathrm{DE}~2025$